

Município de Serpa

Aviso nº 3/DAFRHAJ/2019

Publicitação de Início do Procedimento de Elaboração de Projeto de Regulamento do Conselho Municipal do Movimento Associativo

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber publicamente que, em reunião de câmara municipal, realizada em 14/11/2018, foi deliberado:

- Iniciar o procedimento de elaboração de Projeto de Regulamento do Conselho Municipal do Movimento Associativo e proceder à alteração do regulamento existente.

Assim, de acordo com o disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, concede-se um prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na página da Internet do Município de Serpa, para, os interessados querendo, se constituírem como interessados no referido procedimento e apresentarem contributos para a elaboração do regulamento, por requerimento, disponibilizado para o efeito.

O requerimento pode ser enviado através de correio eletrónico da Câmara Municipal de Serpa, e-mail: geral@cm-serpa.pt, por correio normal ou entregue no Serviço de Atendimento ao Público.

Serpa, 19 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Serpa,



- Tomé Alexandre Martins Pires -